

RUBIN LEMOS

O PAPEL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO NA CONCRETIZAÇÃO
DEMOCRÁTICA DO ORÇAMENTO



Esta obra inédita busca na atividade do Ministério Público a defesa da concretização de políticas públicas que têm como fundamento constitucional fazer com que as finalidades modernas do Estado Democrático de Direito propiciem a diminuição das desigualdades e da pobreza e forneçam melhores condições de ascensão social.

Além disso, a atividade do Ministério Público na concretização democrática do orçamento visa dar maior transparência e abrigo para a necessidade de engajamento e participação no processo orçamentário pelo cidadão, verdadeiro detentor do poder de exigir do Estado a transformação da realidade social.

Área específica

DIREITO FINANCEIRO

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL

Público-alvo/consumidores

Universidades, faculdades de Direito, Administração e de gestão pública, profissionais da área jurídica, administração pública e de gestão pública, estudantes de direito, administração e gestão pública.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10003007

L557p Lemos, Rubin

O papel do Ministério Público na concretização democrática do orçamento / Rubin Lemos– Belo Horizonte : Fórum, 2021.

252p.; 14,5cm x 21,5cm.
ISBN: 978-65-5518-177-7

1. Direito Financeiro. 2. Direito Constitucional. I. Título.

CDD: 341.38

CDU: 346

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

LEMOS, Rubin. O papel do Ministério Público na concretização democrática do orçamento. Belo Horizonte: Fórum, 2021. 252 p. ISBN 978-65-5518-177-7.

RUBIN LEMOS, nascido em São Paulo, em 1965, cursou ensino médio e superior em Brasília. Graduiu-se em Economia em 1989 pela Universidade Católica de Brasília e em Direito pelo UniCEUB em 1990. Tem Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Governo Federal (1991), Pós-Graduação em Direito Tributário pela AEUDF – Brasília-DF (2001) e Mestrado pelo UniCEUB (2020). Foi Analista de Finanças e Controle do Tesouro Nacional (1991 a 1992), Analista Judiciário do STJ (1992 a 1994), Analista do Tribunal de Contas do DF (1995 a 1996). É membro do Ministério Público do DF, Promotor de Justiça, desde 1996. Hoje atua na Promotoria de Defesa da Ordem Tributária. Autor de diversos artigos, dentre eles O orçamento público como instrumento de concretização da dignidade da pessoa humana. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 22, p. 88-112, 2020 e do livro *Parcelamento de débito tributário*. v. 1. Brasília Jurídica Ltda., 2002. 88p. ID Lattes: 5629803841217378.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Weder de Oliveira	11
1 Introdução	17
1.1 Justificativa e contextualização do problema	17
1.2 Problema, objetivo e objetivos específicos	27
1.3 Categorias operacionais.....	30
2 Os desafios da concretização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal brasileira.....	39
2.1 Direitos sociais constitucionalizados e sua prestação ou fornecimento pelo Estado	39
2.2 A limitação econômica do Estado na concretização dos direitos sociais	47
2.2.1 A imperatividade do planejamento público na concretização dos direitos sociais.....	51
2.2.2 As categorias normativas das políticas públicas e sua vinculação com o orçamento.....	54
2.3 A finalidade constitucional do orçamento na concretização dos direitos sociais e idiosincrasias do sistema	57
2.3.1 O planejamento orçamentário previsto na Constituição Federal e suas especificidades	58
2.3.2 O orçamento como processo para consecução dos interesses democráticos	62
2.3.3 As funções dos Poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público no processo orçamentário	66
2.3.4 A manipulação do orçamento e suas consequências	77
2.4 A problemática atuação do Judiciário na concretização dos direitos sociais	83
2.4.1 O princípio da reserva do possível e sua influência na concretização de um direito social previsto no orçamento	86
2.4.2 O mínimo existencial	94
3 A necessidade de superação do entendimento conservador na aplicação do direito financeiro e orçamentário – o orçamento impositivo e o papel do Ministério Público.....	101
3.1 A necessária vinculação entre a Lei Orçamentária e os direitos fundamentais.....	102
3.2 A merecida importância do aspecto jurídico do orçamento público	105
3.2.1 A natureza jurídica do orçamento diante da constitucionalização do direito.....	107
3.2.2 Os direitos públicos subjetivos	123
3.2.3 A densidade normativa constitucional do direito social inscrito no orçamento.....	126
3.2.4 A previsão constitucional do orçamento impositivo	129
3.3 Um novo olhar para o desenho institucional do processo orçamentário constitucional.....	130
3.3.1 O espaço institucional na fiscalização jurídica do orçamento público.....	131
3.3.2 O papel institucional do Ministério Público como órgão responsável pela tutela dos direitos sociais e pela fiscalização e controle dos poderes públicos.....	148
4 O Ministério Público como instituição indutora dos compromissos democráticos firmados no orçamento público	155
4.1 A fiscalização do Ministério Público como órgão de controle externo jurisdicional.....	160
4.2 O exercício da sua função sob o aspecto da defesa do cidadão perante os demais órgãos e poderes públicos	180
4.3 O desenvolvimento de suas competências sob o aspecto do controle social na promoção de ações efetivas para fomentar e integrar os cidadãos ao processo orçamentário	194
4.4 As ferramentas administrativas, procedimentais e legais à disposição do Ministério Público para exigir dos poderes públicos posições jurídicas democráticas	198

4.5	A estrutura, formas e contribuições preventiva e corretiva da atuação do Ministério Público no decorrer do processo orçamentário – uma sugestão de atuação institucional	209
5	Conclusão	217
	REFERÊNCIAS.....	229

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – DISTRITO FEDERAL	241
APÊNDICE 2 – PORTO ALEGRE.....	243
APÊNDICE 3 – FORTALEZA.....	245
APÊNDICE 4 – MANAUS.....	247
APÊNDICE 5 – SÃO PAULO	249
APÊNDICE 6 – GOVERNO FEDERAL	251